



## EDITAL N° 06/2026 – PROEX/UERN

A Pró-Reitoria de Extensão – Proex, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e o Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – Neel, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade de Letras e Artes – Fala, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, tornam público, pelo presente edital, a abertura de processo seletivo para formação de cadastro reserva de bolsistas para os cursos de língua inglesa e espanhola do Neel para o semestre 2026.2, observando-se o que segue:

### 1. DAS ÁREAS, DO NÚMERO DE VAGAS E PUBLICAÇÃO DO EDITAL

1.1 A seleção será feita para formação de **Cadastro de Reserva de monitores de língua inglesa e espanhola**, estando sua convocação sujeita à formação de turmas. O critério de convocação dos candidatos será pela ordem de classificação, tendo prioridade alunos dos Cursos de Letras Língua Inglesa e Espanhola do DLE/Fala, Campus Central. A classificação se dará pela análise do desempenho metodológico na prova didática (item 5). Os aprovados serão lotados conforme sua classificação que será tomada como critério para assumir turmas de acordo com as necessidades didático-pedagógicas do Neel. A publicação do presente edital se dará no [Jornal Oficial da Uern – JOUERN](#) e no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/selecoes/>.

### 2. DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

2.1 Durante a semana, as aulas do Neel serão ministradas no turno da noite, das 18h50min às 22h20min. Aos sábados, as aulas serão ministradas no turno matutino, das 7h30min às 11h05min.

### 3. DOS CANDIDATOS

3.1 Podem concorrer a este processo seletivo alunos da Uern, regularmente matriculados, a partir do 3º período dos Cursos de Graduação em Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas e Letras Língua Espanhola e Respectivas Literaturas (Resolução nº 18/2023 – Consepe, Art. 8º). Alunos regularmente matriculados em outros cursos de graduação e pós-graduação da Uern poderão concorrer, mas só poderão atuar quando não houver disponibilidade de monitores discentes regularmente matriculados nos cursos da Fala (Resolução nº 18/2023 – Consepe, Art. 8º §1º).

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever o candidato deverá preencher formulário de inscrição disponível em: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdB28-GMI0xOyWj-3369cIH9RENaHUC-L0r5UCKexAayrdsKQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdB28-GMI0xOyWj-3369cIH9RENaHUC-L0r5UCKexAayrdsKQ/viewform?usp=pp_url) dos dias **20 a 22 de maio de 2026**. Deverão ser enviados para o e-mail [neel@uern.br](mailto:neel@uern.br), digitalizados, em único arquivo PDF, documento de identificação com foto (identidade ou CNH), documento comprobatório de que é aluno regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da Uern e histórico da Uern.

4.2 Para acessar o formulário de inscrição é necessário efetuar o login no e-mail institucional.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção do candidato se dará mediante:

5.1.1 Desempenho em prova didática (aula) ministrada em 20 (vinte) minutos, avaliada por banca examinadora constituída por professores do DLE, observando-se:

- ⑩ Metodologia utilizada na sala;
- ⑩ Domínio do conteúdo abordado;
- ⑩ Capacidade de comunicação e fluência verbal no idioma alvo;
- ⑩ Cumprimento do tempo estabelecido para a aula;
- ⑩ Plano de aula com coerência entre os objetivos, conteúdo e metodologia.

#### 5.1.1.1 Sobre a prova didática (aula):

- a) O tema da aula será sorteado no dia **25 de maio de 2026, às 8h45min**, na secretaria do Neel. O não comparecimento do candidato ao local de realização do sorteio implica sua eliminação sumária.
- b) As aulas serão ministradas no dia **26 de maio de 2026, a partir das 8h**, de acordo com a ordem dos temas sorteados pelo candidato. Será eliminado o candidato que não comparecer no horário previsto.
- c) O candidato deverá entregar o plano de aula a cada membro da banca examinadora antes de sua apresentação.
- d) A nota da prova didática (aula) será classificatória e eliminatória e variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), e **DECLASSIFICADO** o que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). A classificação geral considerará primeiro os alunos advindos dos Cursos de Graduação em Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas e Letras Língua Espanhola e Respectivas Literaturas (Resolução nº 018/2023 – Consepe, Art. 8º), em sequência, os alunos regularmente matriculados em outros cursos de graduação e pós-graduação da Uern (Resolução nº 18/2023 – Consepe, Art. 8º §1º).
- e) A aula deverá ser ministrada seguindo a metodologia do Enfoque Comunicativo.

## 6. DAS BOLSAS

6.1 Os monitores receberão quatro bolsas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), semestral por turma, remunerados através de fonte própria adquirida com a taxa de matrícula dos alunos (fonte 501).

6.2 Cada turma terá carga horária de 60h semestrais.

6.3 O número de turmas abertas será de acordo com o edital de matrículas do semestre, vinculado ao número de inscritos do semestre.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar será publicado no dia **27 de maio de 2026**, no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/selecoes/>.

7.2 Ao resultado preliminar caberá recurso, por meio de requerimento a ser preenchido integralmente na secretaria do Neel, onde o candidato deverá fundamentar a solicitação, apontar as questões a serem revistas e o motivo do recurso.

7.2.1 A data para interposição do recurso será disposta no edital.

7.2.2 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem a devida fundamentação.

7.3 O resultado final será divulgado no dia **02 de junho de 2026**, no **Jornal Oficial da Uern – JOUERN** e no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/selecoes/>.

7.3.1 Em caso de convocação dos monitores aprovados para o cadastro reserva, a ser atualizada, semestralmente, o candidato aprovado deverá assinar o termo de compromisso disponível em: [https://docs.google.com/document/d/1bSZTpURASSh6msB4xyIr3vKmqOLN4ugG/edit?usp=drive\\_link&oid=113893688785478307339&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1bSZTpURASSh6msB4xyIr3vKmqOLN4ugG/edit?usp=drive_link&oid=113893688785478307339&rtpof=true&sd=true).

## 8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
-----------	------

Inscrições	20/05 a 22/05/2026
Sorteio do tema	25/05/2026
Prova didática	26/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	27/05/2026
Período para recurso	28/05/2026
Divulgação do resultado final	02/06/2026

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A seleção a que se refere o presente edital tem validade de dois semestres, podendo ser prorrogada conforme decisão da coordenação do Neel, por mais dois semestres.

9.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) O candidato de maior idade.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Conselho Deliberativo do Neel, em segunda instância, pela plenária do DLE, seguida pelo Consad da Fala e, em última instância, pelo Consepe, obedecendo às normas vigentes da Uern, conforme Resolução nº 018/2023- Consepe.

Mossoró, RN, 05 de maio de 2026.

Prof. Me. José Mariano Tavares Junior  
Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/FALA  
Portaria nº 214/2025 – GP/FUERN

Prof. Esdra Marchezan Sales  
Pró-Reitor de Extensão da UERN  
Portaria nº 3649/2025 – GP/FUERN